Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-11-25	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.11.25 14:28:38 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 18 / XIV (1 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Informação relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Lei nº 82-B/2014 introduziu a obrigatoriedade das entidades fornecedoras de água, energia e telecomunicações comunicarem à Autoridade Tributária e Aduaneira os contratos efetuados com os clientes e alterações verificadas no trimestre anterior. Esta comunicação, prevista no artigo 125º deverá permitir aferir a situação de ocupação dos diferentes prédios de uma forma regular, já que se verifica ao dia 15 do fim de cada trimestre (até ao dia 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro). Permitindo ter a noção de edificado ocupado, edificado devoluto e ainda possivelmente de edificado degradado por município e até freguesia em todo o país.

De acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 159/2006, de 8 de agosto, para efeitos da taxa de IMI, considera-se devoluto o prédio urbano ou fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupado, considerando-se indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento de água, gás e eletricidade ou a inexistência de faturação relativa a consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministro do Estado e das Finanças, a disponibilização dos seguintes documentos.

a) Relação anonimizada da quantidade de edifícios identificados como presumivelmente devolutos ou degradados e como ocupados, desagregados por município e freguesia.
b) Relação anonimizada da quantidade de edifícios identificados como devolutos, degradados e como ocupados pelas próprias autarquias, desagregados por município e freguesia.
c) Relação dos municípios que procederam à penalização em sede de IMI dos edifícios devolutos e dos coeficientes de penalização por município e totalidade do edificado abrangido.
d) Relação dos diferentes Benefícios Fiscais atribuídos em matéria de IMI e IMT, desagregados por município e freguesia de atribuição.

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2019

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.